

formulada em sua reunião de 6 de fevereiro findo, pela Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em vinte e oito do mesmo mês de fevereiro, ao:

Regulamento Municipal de Taxas e outras receitas de Urbanização e Edificação

[...]

CAPÍTULO VII

Disposições finais e complementares

[...]

Artigo 58.º-A

Norma transitória

[...]

5 — As estruturas relacionadas com a atividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional que reúnam os pressupostos previstos no n.º II-A, 3 e assumam as obrigações previstas no n.º 4 do “regime de incentivos ao acolhimento empresarial e turístico” para o concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, até ao final do ano de 2014, do regime excepcional de isenção de taxas e incentivos à localização de novas estruturas relacionadas com a atividade agropecuária, agroflorestal e de produtos de base regional, ou de projetos de requalificação/ampliação de estruturas existentes previstos no n.º II-A, alíneas *ab*) daquele regime.

18 de março de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Castro Lemos*.

207700154

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 4172/2014

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram renovadas as comissões de serviço, por Despacho do Senhor Presidente de 30 de janeiro do corrente ano, dos seguintes dirigentes:

Chefe de Divisão de Estudos e Gestão de Fundos Comunitários: *Carla Isabel Cabral Tinoco*, a partir de 31 de março;

Chefe de Divisão de Modernização e Tecnologias: *João Manuel da Silva Gonçalves*, a partir de 1 de abril.

12 de março de 2014. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Eng. Adriano António Pinto de Sousa*.

307684944

FREGUESIA DE LUZIANES-GARE

Aviso n.º 4173/2014

Conclusão do período experimental

Para os devidos efeitos, torna-se público que homologuei, em 31 de janeiro de 2014, a conclusão com sucesso do período experimental de *Patrícia Sofia da Silva Vieira Oliveira* (ref. A) e *Firmino dos Santos Nobre* (ref. B) para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 2686/2013, no *Diário da República*, n.º 38, 2.ª série, de 22 de fevereiro.

21 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Teresa Bernardino*.

307640677

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO

Aviso n.º 4174/2014

Conclusão do período experimental

Para os devidos efeitos, torna-se público que homologuei, em 24 de fevereiro de 2014, a conclusão com sucesso do período experimental de *António José Martins Matos* (REF. A); *Adelino do Rosário Machado* (REF. B); *Nuno Miguel Guerreiro Coelho* (REF. B) e *Carlos Alexandre Cardoso Alves de Abrantes* (REF. C), para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 6038/2013, no *Diário da República*, n.º 88, 2.ª série, de 8 de maio.

10 de março de 2014. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Filipe Vitor dos Santos*.

307676455



PARTE I

E. I. A. — ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S. A.

Despacho n.º 4473/2014

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, publica-se nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão em Saúde, ministrado pela Universidade Atlântica, aprovado pelo Despacho n.º 12986/2008, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 88, 7 de maio de 2008.

O referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef273/2012 de 24 de outubro de 2012.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

A Universidade Atlântica alterou o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão em Saúde para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produziu efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

17 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Artur Ryder Torres Pereira*.

ANEXO

I — Estrutura Curricular

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Atlântica
 2 — Unidade orgânica — Não aplicável.
 3 — Curso — Gestão em Saúde
 4 — Grau ou Diploma — Licenciatura
 5 — Área científica predominante do curso — Gestão e Administração
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS
 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 anos (6 semestres)
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas e Literaturas Estrangeiras . . .	222	0	
Filosofia e Ética	226	4	
Psicologia	311	0	
Sociologia e outros estudos	312	16	
Economia	314	8	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Marketing e Publicidade	342	12	
Contabilidade e Fiscalidade	344	8	
Finanças, Banca e Seguros	343	4	
Gestão e Administração	345	46	
Qualidade	347	4	
Direito	380	4	
Matemática	461	4	
Estatística	462	0	20
Informática na Ótica do Utilizador	482	4	
Medicina	721	4	
Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica	725	4	
Estágio Profissionalizante em Saúde	729	20	
Serviços de Saúde Pública	853	8	
Segurança e Higiene no Trabalho	862	0	
Não especificados — Metodologias de investigação	999	10	
<i>Total</i>		160	20

II — Plano de estudos:

Universidade Atlântica

Licenciatura em Gestão em Saúde

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Matemática	461	S	100	TP:45	4
Introdução à Economia	314	S	100	TP:45	4
Ciência, Tecnologia e Sociedade	312	S	100	TP:45	4
Inglês Técnico (optativa)	222	S	100	TP:45	4
Métodos e Técnicas de Investigação (optativa)	999	S			
Introdução às Ciências Biomédicas	721	S	100	TP:45	4
Direito da Saúde	380	S	100	TP:45	4
Ética Empresarial	226	S	100	TP:45	4

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Teoria da Gestão	345	S	100	TP:45	4
Introdução à Contabilidade Financeira	344	S	100	TP:45	4
Dinâmicas das Sociedades Contemporâneas	312	S	100	TP:45	4
Sistemas de Informação em Saúde	482	S	100	TP:45	4
Políticas de Financiamento da Saúde	345	S	100	TP:45	4
Sociedade, Medicina e Saúde	312	S	100	TP:45	4
Introdução à Gestão Hospitalar	345	S	100	TP:45	4
Políticas e Administração de Saúde	345	S	100	TP:45	4

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Macroeconomia	314	S	100	TP:45	4
Gestão da Qualidade em Saúde	347	S	100	TP:45	4
Gestão de Equipas em Saúde	345	S	100	TP:45	4
Epidemiologia	853	S	100	TP:45	4
Gestão Mudanc. e Desenv. Organizacional (optativa)	345	S			
Marketing de Unidades de Saúde (optativa)	342	S	100	TP:45	4
Contabilidade Financeira (optativa)	344	S			
Orçamentação em Saúde	345	S	100	TP:45	4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Saúde Pública	853	S	100	TP:45	4
Análise e Aval. Projetos de Investimento	343	S	100	TP:45	4

2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Marketing Farmacêutico	342	S	100	TP:45	4
Contabilidade para a Gestão	344	S	100	TP:45	4
Gestão em Cuidados Primários	345	S	100	TP:45	4
Sistemas Logísticos em Saúde	345	S	100	TP:45	4
Comunicação em Saúde	342	S	100	TP:45	4
Indústrias da Saúde	345	S	100	TP:45	4
Contratualização em Saúde (optativa)	345	S			
Ambiente e Saúde (optativa)	853	S	100	TP:45	4

3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Análise do Comportamento do Consumidor	342	S	100	TP: 45	4
Gestão de Serviços ao Idoso	345	S	100	TP: 45	4
Saúde Ocupacional* (optativa)	862	S			
Gestão Estratégica* (optativa)	345	S	100	TP: 45	4
Psicologia da Saúde* (90h, TP: 30, 3 ECTS) (optativa)	311	S			
Probabilidades e Estatística* (optativa)	462	S			
Meios Complementares de Diagnóstico	725	S	100	TP: 45	4
Seminário de Gestão	345	S	180	S:30	6
Sociologia das Profissões e Organizações de Saúde	312	S	100	TP: 45	4

* Escolher duas optativas

3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Estágio Profissionalizante em Saúde	729	S	500	E: 200	20
Seminário de Estágio de Gestão em Saúde	999	S	220	S:15,OT:15	10

A: Anual; S: Semestral; T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra

207706765

Despacho n.º 4474/2014

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, publica-se nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem, ministrado pela Universidade Atlântica — Escola Superior de Saúde Atlântica, aprovado pelo Despacho n.º 13077/2008, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 89, 8 de maio de 2008.

O referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 1124/2011 de 18 de março de 2011.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

A Universidade Atlântica alterou o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.